



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Penitenciária de Pracinha/SP.

Localização: Estrada Vicinal Geraldo Rissato Km 16

Data: 18 de fevereiro de 2020.

Horário: 10h30-13h30.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Rafael Gomes Bedin, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho e Silva e Vitor José Tozzi Cavina (relator).

Direção: Welliton Ricardo Pereira Lima (Diretor Geral).

Responsável pelo fornecimento de informações pela direção: Welliton Ricardo Pereira Lima (Diretor Geral).

Sistematização da visita:

Inicialmente, entrevistamos o Diretor Geral, o qual informou as características da unidade, bem como entregamos 04 ofícios a serem respondidos.

Ao informar que iríamos aos pavilhões, o diretor pediu para que os presos não fossem entrevistados nas celas, para evitar “tumulto”. Solicitou que nós apontássemos os presos que seriam encaminhados ao parlatório para atendimento individualizado.

Após, fomos aos pavilhões da unidade, entrevistando alguns presos que ali estavam, mesmo com o pedido do diretor para que não fizéssemos assim.

Depois atendemos presos no parlatório também.



Adentramos nos pavilhões 01 e 08, de convívio, além dos pavilhões disciplinares, de inclusão, de medida de seguro e enfermaria.

Os defensores que realizaram a inspeção ingressaram na unidade sem submissão ao *body scanner*.

A visita transcorreu sem qualquer embaraço por parte da direção e sem a necessidade de adotar-se qualquer medida excepcional para garantia da segurança.

Agentes de segurança penitenciária:

Conforme dados fornecidos pela Direção da unidade, há um total de 159 (cento e cinquenta e nove) agentes penitenciários lotados na unidade, sendo que, no dia da visita, apenas 44 (quarenta e quatro) estavam em serviço.

Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 844 presos, sendo que, na data da inspeção, havia 1.577 sentenciado recolhidos.

Setor de convívio:

Há 08 raios no setor de convívio com 08 celas cada um, totalizando 64 celas.

Cada cela tem capacidade para 12 sentenciados, totalizando 768 vagas neste setor.

No dia da visita, 1.569 presos estavam recolhidos no setor.

Trata-se de unidade “compacta”, de forma que cada raio tem seu próprio pátio para banho de sol.



Figura 1. Corredor interno que dá acesso aos raios do convívio



Figura 2. Banheiros localizados no pátio do Raio 08. Utilizado por presos e familiares (nos dias de visitas).



Figura 3. Banheiro no pátio do Raio 08.



Figura 4. Banheiro no pátio do Raio 08.



Figura 5. Cela do Raio 08. A maioria dos presos estava fora da cela em razão do horário de trabalho..



Figura 6. Cela do Raio 08.



Figura 7. Pátio do Raio 08. Nas paredes, é possível verificar garrafas PET com leite. Segundo a direção, os presos fazem uma espécie de "coalhada" utilizada como fonte extra de proteínas para ganho de massa muscular.



Figura 8. Pátio do Raio 01.



Figura 9. Pátio do Raio 01. É possível notar que havia "halteres" improvisados pelos presos com garrafas PET para possibilitar a prática de exercícios físicos.



Figura 10. Cela do Raio 01. No momento da visita, estava vazia por conta da saída dos presos para o trabalho.



Figura 11. Ligações irregulares de energia. Segundo a direção, é feita pelos próprios presos.



Figura 12. Sanitários de cela no Raio 01.



Figura 13. Entrada de luz e ventilação das celas se dá somente por uma pequena abertura localizada acima dos sanitários e pelas grades voltadas ao pátio interno..

Setor de seguro:

Há 11 celas, com capacidade total de 33 presos.

No dia da visita, porém, nenhum preso estava recolhido neste setor.

Há espaço destinado ao banho de sol.

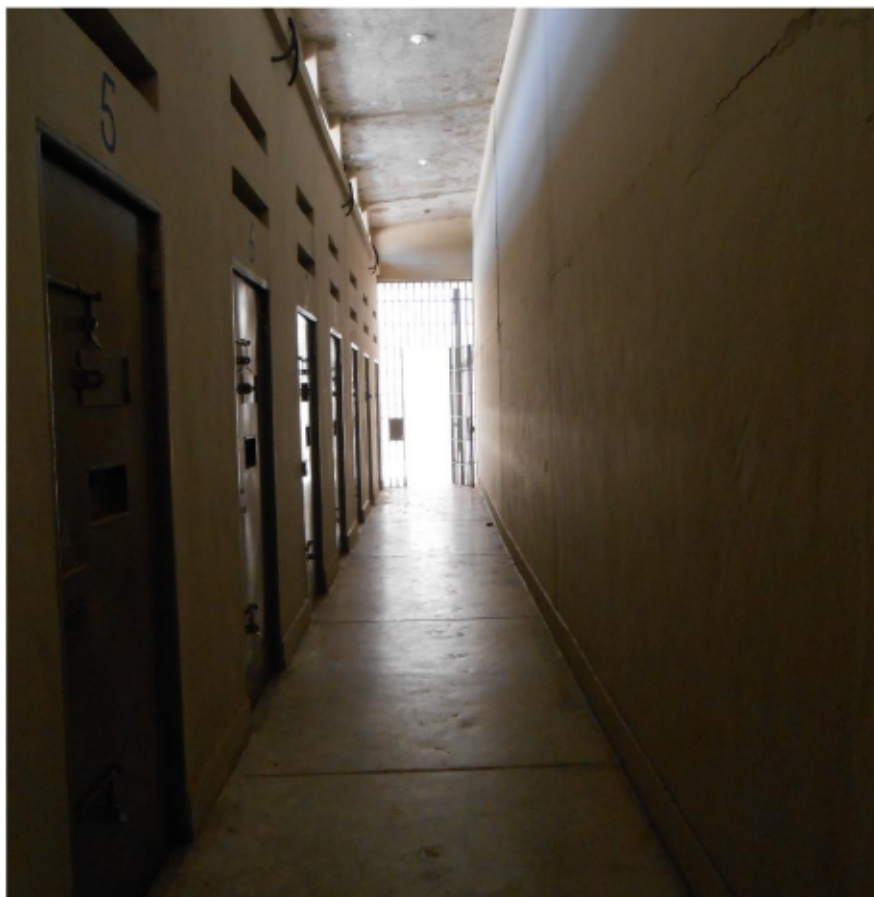


Figura 14. Corredor que dá acesso às celas do seguro



Figura 15. Cella do seguro.



Figura 16. Banheiro da cela de seguro.



Figura 17. Entrada insuficiente de luz e ventilação na cela de seguro. Havia vidros totalmente fechados e fixos na parte inferior.



Figura 18. Espaço destinado ao banho de sol dos presos que estão no seguro.

Setor de disciplina:

Há 10 celas, com capacidade para 10 presos.

No dia da visita, 08 presos estavam recolhidos neste setor.

Não havia nenhum colchão nestas celas.

As condições de luminosidade e ventilação das celas não estão adequadas.

Há uma pequena abertura no alto da cela, conforme pode-se observar pelas fotos.

As condições das instalações sanitárias também não estão adequadas.

Não há espaço para banho de sol.

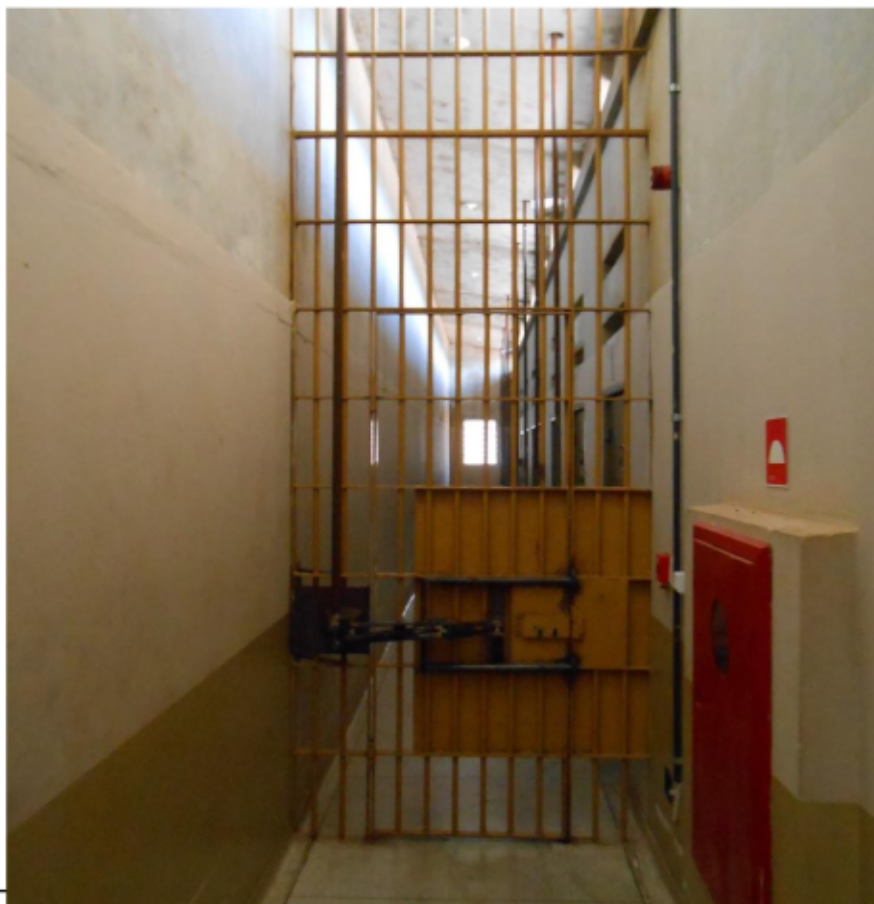


Figura 19. Corredor que dá acesso às celas do pavilhão disciplinar.



Figura 20. Cella do pavilhão disciplinar

Setor de inclusão:

Há 03 celas com capacidade para 18 presos.

Apenas um preso estava recolhido neste setor no dia da visita, aguardando apresentação judicial.

Não há espaço para banho de sol no setor de inclusão.



Figura 21. Corredor que dá acesso às celas da inclusão.



Figura 22. Depósito de peças de vestuário e produtos de higiene pessoal que são entregues aos presos incluídos e para reposição destes itens.



Figura 23. Cella da inclusão.



Figura 24. Cella da inclusão.



Figura 25. Baixa luminosidade e ventilação da cela da inclusão.

Perfil dos Presos:

- presos aguardando vaga no Regime Semiaberto: 31.
- presos aguardando vaga em HCTP: 0.
- número de presos maiores de 60 anos de idade: 09 presos.
- número de presos com deficiência física: 08. Na entrevista com a direção não foram especificados os tipos de deficiência.
- número de presos com deficiência visual: 0
- número de presos com deficiência auditiva: 0
- número de presos com deficiência intelectual: 0
- número de presos indígenas: 0.
- número de presos estrangeiros: 0



Gerenciamento da população prisional:

Conforme informações da direção da unidade, não há separação entre presos provisórios e sentenciados; semiaberto e fechado; primários e reincidentes; nem quanto a natureza do delito.

Segundo a direção, cerca de 70% dos presos cumprem pena pela prática de tráfico de drogas e ostenta condenações a penas que dificilmente ultrapassam os 10 (dez) anos. A população é formada por presos que se identificam com o Primeiro Comando da Capital.

A direção relatou que os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais, nas celas da enfermaria.

Informou, ainda, que o tempo de banho de sol dos presos do convívio é das 08h às 10h30 e das 13h às 16h, totalizando 05 horas e 30 minutos de banho de sol; os presos do seguro têm 02 horas de banho de sol diárias, sem horário fixo para soltura dos presos, que é feita em sistema de rodízio, observadas as possibilidades de segurança dos presos; **os presos do setor de disciplina e inclusão não tem banho de sol.**

Segundo a direção, é permitida a saída dos presos para acompanhar velório de familiares, com escolta da Polícia Militar. Contudo, segundo relatos dos presos atendidos, **não é permitida a saída nestes casos.**

A PM também realiza as escoltas para audiências e atendimento de saúde externos, sendo que há prioridades para escoltas para audiências em detrimento das escoltas para atendimento de saúde.

Instalações:

A unidade prisional foi inaugurada no ano de 2000.

A unidade não possui laudo de vistoria da Defesa Civil.

A direção da unidade apresentou “Licença de Funcionamento” emitida pela Vigilância Sanitária 24/07/2019 (anexo ao PA).



Segundo a direção, a unidade possui projeto técnico em andamento junto ao Corpo de Bombeiros, mas não foi apresentado nenhum documento.

Não há camas para todos os presos e, segundo a direção, apenas haveria colchões para todos. Um dos presos atendidos relatou que faltam colchões.

Há dispensário de medicamentos.

Os presos realizam as refeições nas próprias celas.

Existe ambulatório médico na unidade, com 06 celas individuais. No dia da inspeção, nenhum preso estava no ambulatório.

Os sentenciados têm somente o pátio do pavilhão para prática de esportes.

Há dois vasos sanitários por cela e dois chuveiros.

Segundo a direção, para que a caixa d'água seja enchida, a água da unidade é desligada de madrugada, mas, ainda assim, haveria água constantemente nas celas.

Segundo os presos atendidos, **há racionamento de água**, que seria fornecida somente das 06h as 08h, das 10h30 as 13h30, das 16h30 as 19h e das 21h até as 22h.

Após este horário, a água é desligada.

Os presos têm acesso à água gelada fornecida em uma torneira instalada em cada pavilhão, no pátio de banho de sol. Há garrafas PET de 2l que são enchidas e reservadas pelo presos.



Figura 26. Reservatórios de água potável gelada que ficam no corredor de acesso ao raio do convívio. Há um destes reservatórios para cada raio e os presos tem acesso a água através de uma torneira instalada no pátio.

Não há água aquecida para banho nas celas do convívio.

No setor da enfermaria, os chuveiros são aquecidos.

Há banheiros na área externa dos pavilhões, que são utilizados por todos os presos e pelas visitas, aos finais de semana. As visitas também utilizam os banheiros das celas.

Higiene:

Segundo a direção da unidade, alguns itens de higiene têm reposição semanal e outros quinzenal. Há registro da reposição dos produtos. Segundo os presos, a reposição é mensal. Nem sempre a demanda por mais produtos é atendida.



São fornecidos: 01 sabonete, 03 rolos de papel higiênico a cada 15 dias, 01 aparelho de barbear, 01 pasta de dentes e 01 escova de dentes. Segundo os presos, seria entregue apenas um rolo de papel higiênico por preso por mês.

Alguns dos materiais de limpeza são repostos de forma semanal e outros quinzenalmente. Há registro da entrega. Os presos relataram que é entregue 1kg de produto para limpeza das celas/pátios por semana por raio e 10 litros de desinfetante para divisão entre as 08 celas do raio, também semanalmente.

Os materiais de limpeza são entregues pela direção de produção.

Celas e pátios são limpos diariamente, segundo a direção. Segundo os presos, a limpeza das celas é feita todo dia e do pátio uma vez por semana.

Alimentação:

A alimentação é produzida no interior da Penitenciária pelos próprios presos em cozinha própria, sob supervisão da nutricionista da Coordenadoria. A direção não soube informar o nome da responsável.

Segundo a direção, são distribuídas refeições 04 vezes ao dia (café da manhã às 06h30, almoço às 10h30 e café da tarde/jantar às 16h00). Os presos relataram que são servidas 03 refeições e que não é entregue nenhum alimento junto com o jantar para que eles possam se alimentar até a primeira refeição do dia seguinte.

O controle de qualidade das refeições é feito pelos próprios diretores e agentes de segurança penitenciária, segundo foi relatado pela direção.

Dois dos presos entrevistados apontaram que a qualidade das refeições é ruim e um apontou como regular.

É permitido o ingresso de alimentos durante as visitas, desde que observadas as normas e padrões da SAP.

Vestuário:



Segundo relatos de presos, a administração da unidade fornece os itens do vestuário (apenas 01 calça, 01 camiseta e 01 jaleco) no momento do ingresso na unidade, mas não há reposição.

Os presos entrevistados consideram que o vestuário fornecido é insuficiente para a variação da temperatura ambiente durante o ano.

Ainda segundo os presos entrevistados, é permitida a entrada de peças de roupas enviadas/trazidas pela família, desde que as peças sigam o padrão da SAP.

Atendimento de saúde:

Segundo a direção da unidade, há médicos de segundas às sextas-feiras, no período da manhã e tarde, graças a um convênio que atende as demandas da unidade. No momento da visita havia um médico na unidade, além enfermeiros/técnicos de enfermagem. Segundo a direção, o/a dentista está de licença maternidade/saúde desde 2018, **sem reposição de profissional desta especialidade**. É possível atendimento por dentista particular.

Importante consignar que o setor de enfermagem/ambulatório foi reformado recentemente, segundo a direção. Foi possível constatar o bom estado de conservação do local.

Segundo relato do diretor de saúde, há, em média, 20 atendimentos médicos por semana.

A maioria dos problemas de saúde refere-se a doenças de pele, pois haveria dificuldade para os presos secarem as roupas íntimas, segundo a direção de saúde.

A triagem dos casos de saúde que necessitam de atendimento externo é feito pelo(s) médico(s) que atende(m) a unidade.

Contudo, os presos relatam dificuldades para serem encaminhados para atendimento externo, sendo que só é feito em casos graves e com escolta da PM.



Figura 27. Corredor que leva ao ambulatório e celas da enfermaria.



Figura 28. Gabinete para atendimento odontológico.



Figura 29. Sala para atendimento médico.



Figura 30. Insumos médicos.



Figura 31. Medicamentos distribuídos aos presos de forma contínua.



Figura 32. Consultório médico.



Figura 33. Cella anexa para presos em observação médica.



Figura 34. Detalhe da cela de observação médica.



Figura 35. Banheiro da cela do setor de enfermaria (chuveiro com água quente, somente na enfermaria).



Figura 36. Detalhe das instalações sanitárias da cela da enfermaria.



Figura 37. Local para banho de sol dos presos que estão na enfermaria.

Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico dos presos é feito por um/a advogado/a da FUNAP que atua no local, em sala própria, bem como pela Defensoria Pública, que não possui sala própria. Não há livro próprio para registro das visitas dos defensores públicos, mas apenas um livro geral para registro das visitas de autoridades.

Disciplina/Ocorrências:

Segundo a direção, os presos têm assistência de advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de faltas graves. Segundo os presos atendidos (dois deles), não haveria acompanhamento do advogado da FUNAP nas sindicâncias. Um deles relatou que só foi acompanhado pelo advogado porque insistiu na assistência e, enquanto aguardava



o acompanhamento, teve que ficar no pavilhão disciplinar. Segundo relato, ainda, a justificativa para falta do atendimento seria a grande demanda do advogado.

A direção também informou que não ocorreram rebeliões nos últimos 3 anos.

Segundo a direção, não teria havido suicídio nos últimos 2 anos.

Os presos relataram que houve uma morte natural de preso recentemente.

Os presos são obrigados a manter o asseio, segundo a direção, o que envolve manter cabelos e barbas aparados, sem estabelecer uma periodicidade para os cortes.

Não houve nenhuma ocorrência de falta grave por conta da recusa ao cortar cabelo ou barba e, caso houvesse, segundo a direção, seria uma falta leve. Um dos presos relatou que toda vez que descem para atendimento os reeducandos são obrigados a cortar cabelo e barba, sob pena de imputação de falta grave (já teria sido ameaçado neste sentido).

Presos relataram que há casos de agressões cometidas por funcionários quando são encaminhados ao pavilhão disciplinar, no corredor deste setor. Porém, não souberam informar quem são os agentes responsáveis pelas agressões.

Dois presos relataram aplicação de punições coletivas, com a imposição de restrição ao banho de sol e ao “jumbo”.

Os presos relataram que há mais de um ano não ocorrem incursões do GIR. Porém, quando houve há relatos de agressões, uso de bala de borracha, spray de pimenta, agressão física e verbal e destruição de objetos pessoais dos reeducandos.

Visitas:

Segundo informações da unidade, todos os fins de semana são permitidas visitas, aos sábados e domingos, das 8h às 16h.

É feito procedimento administrativo para suspender as visitas. Segundo um dos presos, se houver alguma detecção de algo suspeito, há suspensão imediata por 15 dias. Outro relatou que não há procedimento e um deles disse que há procedimento.



São utilizados, segundo a direção, revista através de scanner, detector de metais, banco e manual.

É garantida a visita íntima.

Segundo um dos presos não é garantida a visita homossexual. Os outros dois disseram que sim.

Dois dos presos afirmaram haver maus tratos aos visitantes pelos funcionários, consistente em agressões verbais. Haveria ainda a exigência, em alguns casos, para que o/a visitante tire a roupa. Outro preso não relatou os maus tratos aos visitantes.

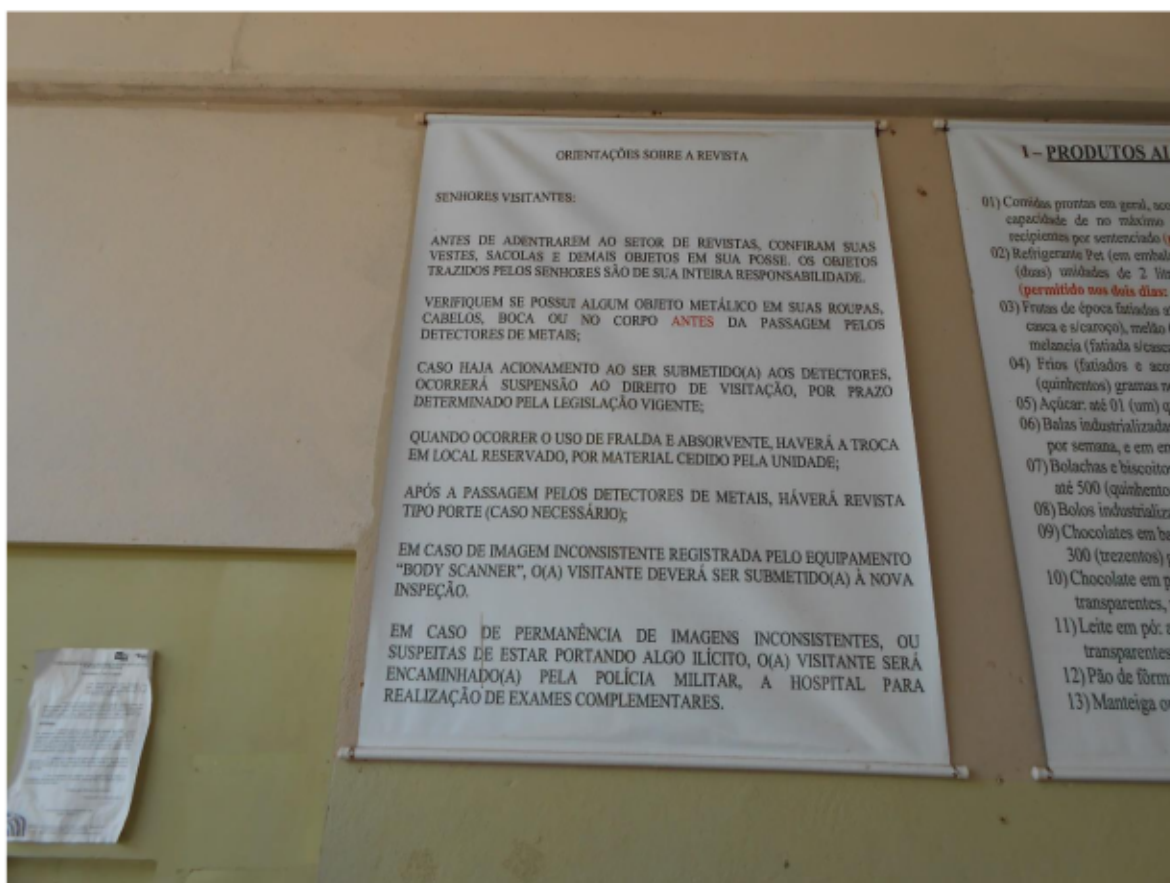


Figura 38. Avisos afixados no local de entrada dos visitantes.

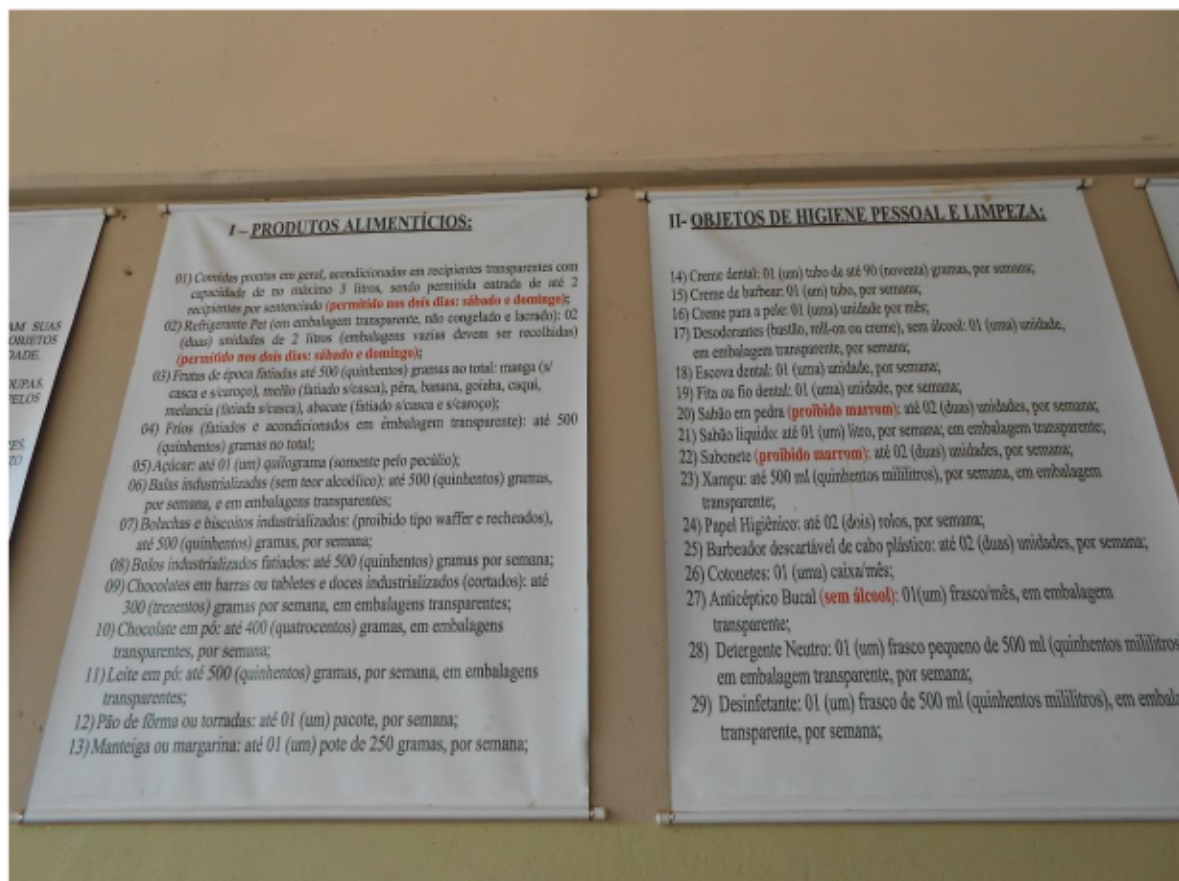


Figura 39. Avisos afixados no local de entrada dos visitantes.

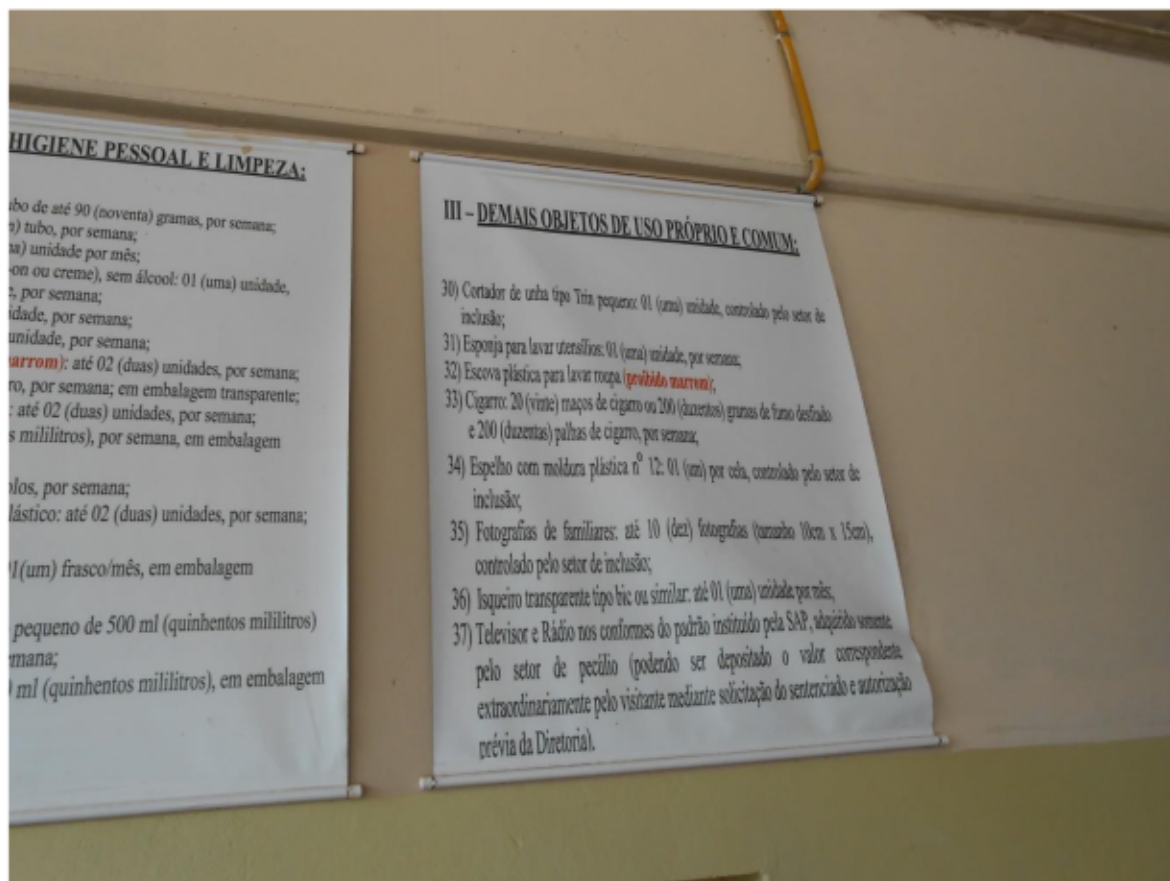


Figura 40. Avisos afixados no local de entrada dos visitantes.

Educação:

Conforme relatos dos presos, haveria educação regular formal, ministrados por professores da rede pública de ensino. Dois dos presos entrevistados não estudaram desde a inclusão na unidade.

Dois dos presos entrevistados não puderam avaliar a qualidade do ensino oferecido e um deles considerou como boa a qualidade do ensino ofertado.



Figura 41. Sala de aulas instalada na unidade.



Figura 42. Sala de aulas instalada na unidade.



Figura 43. Biblioteca da unidade. Local também é utilizado para apresentação de vídeo de caráter educativo.



Figura 44. Biblioteca da unidade.

Esporte e Cultura:

Os presos afirmaram que a única atividade esportiva possível, organizada pelos próprios internos, é a prática de futebol.

Em inspeção no setor de convívio foi possível verificar que os presos improvisam pesos para musculação utilizando garrafas PET.

Não há atividades culturais.

Assistência Social:

Os presos entrevistados relataram que foram atendidos por assistentes sociais na inclusão. Que este atendimento é feito com todos os presos que adentram o estabelecimento.



Geralmente, a demanda é atendida.

Trabalho:

Os presos informaram que há adequado cômputo da remição de pena pelo trabalho e que a remuneração é adequada.

Um dos presos apontou que já teria ocorrido acidente de trabalho no “barracão de doces” (raios 02 e 04). Os demais não tinham conhecimento de acidentes de trabalho.

Algumas informações adicionais constam nas respostas aos ofícios encaminhadas pela direção da unidade e que fazem parte deste procedimento.

Providências:

Durante a inspeção, foram constatadas algumas irregularidades, merecendo destaque alguns problemas sensíveis a serem sanados:

- 1 – Regularização dos laudos de vistoria da Defesa Civil e Projeto Técnico junto ao Corpo de Bombeiros;
- 2 – Regularização do número de camas, a fim de atender toda a população da unidade;
- 3 – Disponibilização de colchões a todos os presos recolhidos nas celas disciplinares;
- 4 – Adequação das celas dos setores de disciplina e inclusão a fim de possibilitar e permitir o banho das pessoas recolhidas nestes setores;



- 5 – Adoção de medidas para evitar o racionamento de água;
- 6 – Fornecimento de água quente nos chuveiros de todas as celas;
- 7 – Apuração dos relatos de abusos praticados quando das incursões do GIR;
- 8 – Recomendar a reposição, em caráter emergencial, de profissional de odontologia em razão da licença médica da/o profissional, haja vista que desde o afastamento não foram feitos mais atendimentos desta especialidade (conforme ofício-resposta enviado pela unidade);
- 9 – Adoção de medidas a fim de possibilitar a saída dos presos para acompanhar o velório de familiares;
- 10 – Complementação dos alimentos fornecidos aos presos, em especial, no jantar a fim de diminuir o intervalo entre a última refeição do dia e a primeira do dia seguinte.

As prerrogativas dos Defensores Públicos foram respeitadas pela direção.
Destaca-se que os defensores não foram obrigados a passar pelo scanner corporal.

Araçatuba, 27 de julho de 2020.

VITOR JOSÉ TOZZI CAVINA
Defensor Público - Relator da Inspeção